LEI Nº. 5.739 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

"Cria o cargo efetivo de "Biblioteconomista – Padrão 11", que passa a integrar o "Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, instituído pela Lei Municipal nº. 2.717/90, e suas alterações".

.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um (01) cargo de provimento efetivo denominado "Biblioteconomista – Padão 11" no "Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento", instituído pela Lei Municipal nº. 2.717/90, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. As atribuições, especificações e requisitos para provimento do cargo referido no *caput* deste artigo são aqueles previstos no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria onde for lotado o servidor ocupante do cargo referido no artigo anterior, tão logo seja o mesmo provido, na forma da Lei.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de fevereiro de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração